



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 222/2020

**CORRIGE A PORTARIA N.º 201/2020  
QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA  
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 201/2020, onde constou nomeação do servidor municipal “Adilson Aparecido Barbosa e o correto seria Adilson Aparecido da Silva, conforme explicitado no Ofício nº 67/2020-RH

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 201/2020, por erro material, onde se lê: Adilson Aparecido Barbosa, leia-se: Adilson Aparecido da Silva.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 201/2020 por erro material, onde se lê: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, leia-se Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de março de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
04 de março de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
MARIA JOSE JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Ofício nº 67/2020 - RH

Serrana, 03 de março de 2020.

Ilma Senhora  
Camila Correa Luciano Marcantonio  
Secretaria Municipal

Assunto: Correção Portarias 184/2020 e 201/2020

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, correção da Portaria nº 184/2020 de 28/02/2020, publicada no diário oficial do município em 02/03/2020 e na portaria 201/2020 de 02/03/2020, publicada no Diário Oficial do município em 03/03/2020.

- Onde se lê : Adilson Aparecido Barbosa
- O correto é que leia-se : Adilson Aparecido da Silva.

Atenciosamente.

Adriana Ap. dos Santos Borges  
Recursos Humanos